

## **REIT SECURITIZADORA S.A.**

### **Patrimônio Separado – CRI SOCICAM VI**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado

**Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

## **Índice**

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações financeiras	3
Balanços patrimoniais	8
Demonstração dos resultados	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



# Russell Bedford

taking you further

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À

**Administradora e aos Investidores do Patrimônio Separado – CRI  
SOCICAM VI da REIT SECURITIZADORA S.A.  
Rio de Janeiro – RJ**

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Patrimônio Separado – CRI SOCICAM VI** (“Patrimônio Separado”), administrado pela **REIT SECURITIZADORA S.A.** (“Securizadora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o período de 17 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei n.º 9.514/1997, e também consideram as disposições previstas na ICVM n.º 480/2018 para elaboração dessas demonstrações contábeis de propósito especial, conforme nota explicativa n.º 2.6.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## Ênfases

### **Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre o uso**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.6 que descreve que a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas exclusivamente para atendimento da Lei 9.514/1997 e do Art. 25-A da ICVM n.º 480/2018, que requer que as Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### **2ª Emissão em 20ª Série – CRI SOCICAM VI**

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 1, de que o valor do CRI, administrado pela Reit Securitizadora conforme o Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, foi celebrado pela Companhia em 17 de março de 2021. Conforme demonstrado na referida nota, a data de emissão foi 17 de março de 2021, sendo assim as demonstrações contábeis foram elaboradas para o período de 17 de março a 31 de dezembro de 2021, não apresentando comparabilidade com o exercício anterior. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Análise e recálculo da posição em 31 de dezembro de 2021 dos contratos de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) emitidos durante o exercício em questão;
- Confirmação por meio de circularização dos saldos bancários junto às instituições financeiras;
- Confirmação dos preços unitários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) através de confirmação por meio de circularização junto aos agentes fiduciários ou da consulta ao site dos mesmos;



- Comparação e recálculo dos patrimônios separados com base nos preços unitários informados pelos agentes fiduciários nas confirmações recebidas ou confirmados através de consulta ao site com os registros contábeis individualizados dos patrimônios separados;
- Confirmação da liquidação financeira de operações de pagamento de subscrição de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) emitidos e de juros, amortização e amortização extraordinária ocorridos durante o exercício, através dos extratos bancários;
- Comparação dos dados contratuais de taxa de juros, índice de atualização e prazos de recebimento/pagamento com as informações utilizadas nas memórias de cálculo do contas a receber e a pagar, respectivamente.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos CRI, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

## **Responsabilidades da administração da Securitizadora pelas demonstrações contábeis**

A administração da Securitizadora é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei n.º 9.514/1997 e que também consideram as disposições previstas na ICVM n.º 480/2018, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da Securitizadora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Lei n.º 9.514/97, pela avaliação da capacidade do Patrimônio Separado continuar operando conforme o Termo de Securitização dos Créditos, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.



# Russell Bedford

*taking you further*

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Patrimônio Separado;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2022.

RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
 Balanço patrimonial  
 Patrimônio em separado – CRI SOCICAM VI  
 Em 31 de dezembro de 2021  
 (em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	20.492
Direitos creditórios a receber - CRI	5	2.289
		<u>22.781</u>
<b>Não Circulante</b>		
Direitos creditórios a receber - CRI	5	39.612
		<u>39.612</u>
		<b><u>62.393</u></b>
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores		
Obrigações por emissão - CRI	6	2.289
Garantias fiduciárias a liberar		754
Outras obrigações a pagar		619
		<u>3.662</u>
<b>Não Circulante</b>		
Garantias a liberar		19.119
Obrigações por emissão - CRI	6	39.612
		<u>58.731</u>
		<b><u>62.393</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Demonstração do resultado

Patrimônio em separado – CRI SOCICAM VI

No período de 17 de março (data da emissão do CRI) à 31 de dezembro de 2021

(em milhares de reais)

---

	<u>31/12/2021</u>
<b>Descrição</b>	
<b>Receitas financeiras</b>	
Variação monetária	2.747
Receita de juros	3.202
<b>Despesas financeiras</b>	
Juros	(2.747)
Atualizações monetárias	(3.202)
<b>Resultado do exercício</b>	<u><u>-</u></u>

A Companhia não apresentou resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Demonstração do fluxo de caixa

Patrimônio em separado – CRI SOCICAM VI

No período de 17 de março (data da emissão do CRI) à 31 de dezembro de 2021

(em milhares de reais)

	<b>31/12/2021</b>
Integralização pela venda dos CRI	36.085
Arrecadação	5.940
Aporte	580
Receita financeira	636
Pagamentos de PMT	(4.798)
Pagamentos despesa da operação	(194)
Devolução ao cedente	(15.560)
Tarifas de cobrança	(7)
Outras despesas de operação	(2.190)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>20.492</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	20.492
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>20.492</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Patrimônio em separado – CRI SOCICAM VI

No período de 17 de março (data da emissão do CRI) à 31 de dezembro de 2021

(em milhares de reais)

**1 Contexto operacional****20ª Série da 2ª Emissão – CRI Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda.**

O valor dos CRI, administrados pela Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários, conforme o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, celebrado pela Companhia em 17 de março de 2021, com a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Termo de Securitização”), foi de R\$ 41.769.805,00 (quarenta e um milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinco reais) contemplando ao total 41.769 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e nove) CRI. Dessa forma, a Companhia assumiu um compromisso financeiro pela aquisição dos créditos imobiliários que constituíram lastro e foram vinculados aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 20ª Série da 2ª Emissão de CRI da Companhia (“Créditos Imobiliários”), cuja cedente foi a SPE Concessionária VOE XAP S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 39.984.031/0001-60.

No âmbito da 20ª Série da 2ª Emissão, conforme o Termo de Securitização, foi instituído regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários e garantias, constituindo os Créditos Imobiliários, lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários. Os Créditos Imobiliários, bem como seus acessórios, a Conta Vinculada, as garantias, e os recursos decorrentes da integralização dos CRI, sob regime fiduciário, constituem patrimônio separado, e permanecerão segregados e separados do patrimônio da Companhia, até que se complete o resgate dos Certificados de Recebíveis Imobiliários.

Amortização Extraordinária Obrigatória do CRI - Conforme cláusula 4.3 do contrato de Cessão, foi realizada em outubro de 2021 recompra obrigatória no valor de R\$ 358.351,50. (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). A Cedente deverá realizar a recompra antecipada obrigatória total ou parcial dos Créditos Imobiliários em montante equivalente à 50% (cinquenta por cento) do valor do EBITDA trimestral da Cedente (“Recompra Antecipada Obrigatória”).

Conforme AGT realizada em 01 de abril de 2021, presentes os representantes de 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 20ª

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Patrimônio em separado – CRI SOCICAM VI

No período de 17 de março (data da emissão do CRI) à 31 de dezembro de 2021

(em milhares de reais)

Série da 2ª Emissão da Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A. (“Titulares dos CRI”).

**DELIBERAÇÕES:** Autorização à Securitizadora, para pagamento do Desembolso inicial à SPE Concessionária Voe XAP S.A (“SPE VOE XAP”) conforme definido na cláusula 4.11.1, do Instrumento particular de escritura da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada, da SPE Concessionária Voe XAP S.A. (“Escritura Debêntures”), antes do cumprimento da totalidade das Condições Precedentes Desembolso Inicial, conforme definidas na cláusula 4.11.1 da Escritura Debêntures

**Informações sobre lastro das emissões realizadas**

	<b>CRI 20ª Série da 2ª Emissão</b>
a) N° da série	20ª
b) Data de Emissão	17/03/2021
c) Local de Emissão	Chapecó/SC
d) Valor Nominal Total	R\$ 41.769.805,00
e) Valor Nominal Unitário	R\$ 1.000,01927266
f) Carência	Sim
g) Prazo	5.479 dias
h) Início de pagamento da Amortização	17 de outubro de 2022
i) Início de pagamento da Remuneração	17 de abril de 2021
j) Periodicidade de Pagamento da Remuneração e da Amortização	Mensal
m) Vencimento Final	17 de março de 2036
n) Forma do(s) CRI	Nominativa escritural
o) Periodicidade e Índice de Atualização	Mensal pelo IPCA
p) Remuneração	9,00% ao ano [base 360 dias]
q) Lastro	Créditos Imobiliários, que são representados por Cédula de Crédito Imobiliário.
r) Garantias	Fiança, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Alienação Fiduciária de Ações.
s) Critérios de revolvência de direitos creditórios	não se aplica revolvência de direitos creditórios às operações de CRI.
t) Normas de utilização de derivativos:	Não há utilizações de derivativos para operações de CRI.
u) Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado	Não se aplica

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Patrimônio em separado – CRI SOCICAM VI

No período de 17 de março (data da emissão do CRI) à 31 de dezembro de 2021

(em milhares de reais)

**Informações sobre prestadores de serviços**

<b>CUSTOS RECORRENTES</b>	<b>Prestador do Serviço</b>	<b>Periodicidade</b>
Agente fiduciário	GDC Partners	Mensal
Custódia da Escritura de Emissão das CCIs	GDC Partners	Mensal
Administração do CRI	REIT	Mensal

**2 Base de preparação das demonstrações financeiras****2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Os membros do Conselho de Administração, em 10 de março de 2022, tomaram conhecimento das demonstrações financeiras da Companhia relativo ao exercício de 2021 e autorizaram a sua divulgação, bem como o encaminhamento para deliberação em Assembleia de Acionistas.

**2.2 Base da mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção do seguinte item material reconhecido nos balanços patrimoniais:

- (i) Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

**2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**2.4 Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

A Companhia revisa suas estimativas e premissas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas.

**2.5 Atendimento à instrução CVM 414/04**

A instrução CVM nº 414/04 exige a divulgação das informações relativas aos resgates dos créditos vinculados à emissão de CRI, além das informações anuais independentes, por emissão de CRI sob regime fiduciário, previstas no art. 12 da Lei

## **REIT SECURITIZADORA S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Patrimônio em separado – CRI SOCICAM VI

No período de 17 de março (data da emissão do CRI) à 31 de dezembro de 2021

(em milhares de reais)

---

nº 9.514/97. Em atendimento a esta instrução vigente, divulgamos tais informações na Nota Explicativa nº 9 e 10.

### **2.6 Informações Complementares Acerca da Emissão de CRI**

Com a publicação da Instrução CVM 600 datada de 01 de agosto de 2018, que dentre outras disposições regulamenta e padroniza a divulgação das demonstrações contábeis fiduciárias, destacamos o art. 34 dessa ICVM que acrescentou à instrução CVM nº 480, o art. 25-A que, por sua vez, passou a requerer, em se tratando de companhia securitizadora, a apresentação das demonstrações de cada patrimônio de forma individualizada e auditadas, devendo ser entregues a CVM, desde que a companhia securitizadora não tenha que consolidá-lo em suas demonstrações conforme as regras contábeis aplicáveis a sociedade anônimas.

### **3 Resumo das principais práticas contábeis**

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, exceto pelas reclassificações/ajustes feitos nos saldos correspondentes para estarem em conformidade com a apresentação do exercício corrente, conforme descrito abaixo e na Nota Explicativa no 2.5.

#### **3.1 Moeda estrangeira**

No atual contexto operacional, a Companhia não tem transações referenciadas em moeda estrangeira.

#### **3.2 Instrumentos financeiros**

##### ***Ativos financeiros não-derivativos***

Os ativos financeiros são classificados nas categorias de valor justo por meio do resultado. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa e certificados de recebíveis imobiliários.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

##### **Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras que não se enquadram na classificação de equivalente de caixa devem ser classificadas como títulos e valores mobiliários a valor justo reconhecido como contrapartida no resultado (títulos para negociação).

Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

##### **Caixa e equivalentes de caixa**

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Patrimônio em separado – CRI SOCICAM VI

No período de 17 de março (data da emissão do CRI) à 31 de dezembro de 2021

(em milhares de reais)

---

Caixa e equivalentes de caixa são recursos bancários, em espécie ou aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A aplicação é considerada de curto prazo quando possui vencimento de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

**Certificados de recebíveis imobiliários**

São representados por certificados de recebíveis imobiliários emitidos a partir direitos creditórios adquiridos de operação de cessão créditos imobiliários com a coobrigação do cedente.

São registrados pelo seu valor de aquisição e emitidos por seu valor de captação, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de encerramento do balanço, os quais não são incorporados ao resultado e ao patrimônio da Companhia, por se constituírem em patrimônio em separado nos termos da Lei nº 9.514/97, e controlados individualmente por projeto.

Caso haja créditos com liquidação duvidosa, tais créditos podem ser devolvidos às empresas de quem a Companhia os comprou ou pode haver a troca dos mesmos por outros, de acordo com as condições de coobrigação dos contratos de compra de recebíveis, não sendo aplicável, portanto, a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

**Passivos financeiros e não-derivativos**

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e outros passivos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

O passivo financeiro da Companhia inclui os direitos creditórios a pagar e outros valores a pagar.

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos mesmos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativos e passivos financeiros.

**3.3 Redução ao valor recuperável (“impairment”)****Ativos financeiros**

O Patrimônio Separado reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Patrimônio em separado – CRI SOCICAM VI

No período de 17 de março (data da emissão do CRI) à 31 de dezembro de 2021

(em milhares de reais)

---

Patrimônio Separado considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do patrimônio Separado, na avaliação de crédito e suas garantias considerando informações prospectivas.

Entendemos como adequada a aplicação da Instrução CVM n 489/11 para a contabilização dos direitos creditórios e o conseqüente reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável dos direitos creditórios da emissão.

Considerando-se a liquidez dos fundos e seus recebimentos, não foram identificadas evidências de que os fluxos de pagamentos e/ou recebimentos demonstram algum risco de não incorrer.

Desta forma, a Companhia entende que não há indícios de perda.

**Ativos não financeiros**

O valor contábil dos ativos não financeiros do Patrimônio Separado é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

**3.4 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas em função de evento passado, quando a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**3.5 Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício.

As receitas, despesas e custos incluem os rendimentos, os encargos e as variações monetárias que foram calculados com base em índices ou taxas oficiais e que incidem sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes. Quando aplicável, incluem os ajustes de valor de mercado e/ou de realização.

O ágio e o deságio apurados na compra dos recebíveis são apropriados ao resultado do exercício da operação de acordo com o fluxo de recebimento dos recebíveis.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**



**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Patrimônio em separado – CRI SOCICAM VI

No período de 17 de março (data da emissão do CRI) à 31 de dezembro de 2021

(em milhares de reais)

---

	<u>31/12/2021</u>
Banco Itaú S.A.	1.373
Aplicação Itaú - Trust DI	16.374
Artemis FIRF Crédito Privado	2.067
Artemis FIRF Crédito Privado	678
	<hr/>
	<b><u>20.492</u></b>

**5 Emissão de títulos – Direitos Creditórios**

Saldo representa os certificados de recebíveis imobiliários emitidos a partir de recebíveis imobiliários adquiridos do cedente Socicam VI registrados pelo valor de aquisição e emitidos por seu valor de captação, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos.

	<u>31/12/2021</u>
Direitos creditórios a receber - CP	2.289
Direitos creditórios a receber - LP	39.612
	<hr/>
	<b><u>41.901</u></b>

**6 Direitos Creditórios a Pagar**

Valor a pagar pela aquisição dos recebíveis imobiliários, representados pelas cédulas de crédito imobiliário objeto do lastro dos certificados de crédito imobiliário da 20ª Série da 2ª Emissão das Operações Socicam VI.

	<u>31/12/2021</u>
Obrigações por emissão de CRA - CP	2.289
Obrigações por emissão de CRA - LP	39.612
	<hr/>
	<b><u>41.901</u></b>

**7 Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco**

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Patrimônio em separado – CRI SOCICAM VI

No período de 17 de março (data da emissão do CRI) à 31 de dezembro de 2021

(em milhares de reais)

---

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os principais instrumentos financeiros, usualmente, utilizados pela Companhia são bancos e operações compromissadas, em condições normais de mercado, conforme reconhecido na Nota Explicativa nº 4.

**a. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado**

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial se aproximam substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

**Caixa e equivalentes de caixa**

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

O valor justo das aplicações financeiras é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. Não havendo cotação de mercado, o valor justo é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação.

**b. Risco de taxa de juros e inflação**

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

**c. Risco de crédito**

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2021, os principais saldos expostos a riscos de créditos são caixa e equivalentes de caixa e direitos creditórios a receber, conforme demonstrado no balanço patrimonial.

**d. Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)**

Decorre da utilização de capital de terceiros que a Companhia utiliza para financiar suas operações. Para mitigar os riscos a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de exigências previstas em contratos de CRI.

**8 Contingências**

A Companhia não tem conhecimento de ser parte envolvida em quaisquer processos, sejam de natureza trabalhista, tributária ou cível, que devam estar registrados nas

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Patrimônio em separado – CRI SOCICAM VI

No período de 17 de março (data da emissão do CRI) à 31 de dezembro de 2021

(em milhares de reais)

---

demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021.

**9 Direitos creditórios adquiridos**

São representados por direitos creditórios adquiridos de operação de cessão de cédulas de créditos imobiliários com coobrigação do cedente.

Os recebíveis são registrados pelo seu valor de aquisição e os certificados emitidos por seu valor de captação acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de encerramento do balanço, os quais não são incorporados ao resultado e ao patrimônio da Companhia, por se constituírem em patrimônio em separado nos termos na Lei nº 9.514/97, e controlados individualmente por projeto.

**10 Obrigação por emissão de CRI**

Os CRI foram emitidos sob o regime fiduciário e estão lastreados por créditos imobiliários vinculados a esse regime, os quais ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia e controlados individualmente (“Patrimônios Fiduciários”). O acompanhamento desses CRI é efetuado por agentes fiduciários, legitimados a praticar todos os atos necessários à proteção dos direitos dos investidores.

O investimento em CRI envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto à emissora, quanto à cedente e aos próprios CRI. O potencial investidor deve ler cuidadosamente todas as informações que estão descritas nos termos dos CRI, bem como, consultar seu consultor de investimentos e outros profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento.

Os CRI estão sujeitos às variações e condições do mercado de atuação da cedente dos créditos de cada recebível imobiliário, pois são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Os CRI também poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos CRI, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Os saldos contábeis refletem o valor presente dos desembolsos futuros às taxas de desconto que refletem as atuais avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos. Não há qualquer evidência de ocorrência de eventos futuros que possam afetar o montante exigível dos CRI.

**11 Relacionamento com os Auditores Independentes**

Para o adequado gerenciamento e divulgação da existência de eventuais conflitos de interesse, a Emissora, como parte de suas práticas de governança corporativa, evidencia que não contratou quaisquer outros serviços, além de auditoria independente de suas demonstrações financeiras, dentre as quais estão consideradas as demonstrações financeiras desse Patrimônio Separado, junto a empresa Russell Bedford Brasil, ou a quaisquer outras empresas ou pessoas a ela ligadas, direta ou indiretamente.

Em complemento, a Emissora observa premissas que a orientam no relacionamento com seus auditores independentes. Essas premissas estabelecem: (a) o auditor não representa a companhia em quaisquer níveis; (b) que as atividades gerenciais são

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Patrimônio em separado – CRI SOCICAM VI

No período de 17 de março (data da emissão do CRI) à 31 de dezembro de 2021

(em milhares de reais)

estritamente reservadas para serem desempenhadas por funcionários da própria companhia, sendo responsabilidade destes o resultado do trabalho realizado, e (c) que os trabalhos a serem auditados foram realizados por profissionais sem quaisquer vínculos, diretos ou indiretos, com a empresa de auditoria independente contratada para emitir uma opinião acerca desses trabalhos.

Em consequência, a Emissora considera que estão preservadas a independência e objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

**12 Pandemia do novo Coronavírus**

A administração da Companhia, visando prestar as informações necessárias aos seus parceiros, investidores e acionistas, entende que, no momento, a crise ocasionada pela Pandemia da COVID19, não tem impacto relevante nos negócios da Companhia ou na geração de receitas recorrentes. Contudo, passado o período de quarentena social, a empresa retomou suas atividades presenciais e adotou todas as medidas necessárias de prevenção, conforme determinado pelos Órgãos Governamentais, como forma de preservar a saúde de seus colaboradores, evitando assim, qualquer risco para sua equipe.

A Companhia orientou, também, seus fornecedores a adotarem as medidas indicadas pelos Órgãos Governamentais.

Caso a situação mude, a Companhia irá reavaliar e informar pelos meios adequados, caso sejam necessárias ações ou providências para mitigar os impactos da crise em nossos negócios.

**13 Eventos subsequentes**

No exercício de 31 de dezembro de 2021, até a data da emissão deste relatório, não foi identificado nenhum fato a ser considerado como evento subsequente.

\*\*\*\*\*

---

Bruno Patrício Braga do Rio

Diretor Presidente

---

Samuel Albino da Silva

Diretor de Rel. com Investidores

---

Ronaldo Borges Andrade

Contador – CRC051927/O-8 RJ